



Processo Nº 8581 / 2026 - [Encerrado]

Código Verificador: RCFBF16T

Requerente: RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Detalhes: INDICAÇÃO Nº 119/2025.

Rio Negro, PR, 06 de Abril de 2026.

Ementa: Solicita, em caráter de urgência, a implantação de sistema booster (bomba de pressurização), em parceria com a Sanepar, para viabilizar a ampliação da rede de abastecimento de água na Rua Carlos Schriener, no Distrito do Lajeado dos Vieiras.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, com o devido respeito, porém com a firmeza que a situação exige, à presença de Vossa Excelência, INDICAR, em caráter de prioridade e urgência, a adoção de todas as medidas necessárias para a implantação de sistema de pressurização (booster), em parceria com a Sanepar, com a finalidade de garantir a extensão da rede de abastecimento de água na Rua Carlos Schariner, no Distrito do Lajeado.

A realidade enfrentada por aproximadamente 13 famílias, ao longo de cerca de 1 km da via, é inadmissível: cidadãos que vivem sem acesso à água canalizada, privados de um direito básico, essencial à sobrevivência humana, em pleno século XXI.

Justificativa: A ausência de abastecimento de água não é apenas um problema estrutural - é uma violação direta à dignidade da pessoa humana.

A Constituição Federal de 1988 estabelece como fundamento da República a dignidade da pessoa humana (art. 1º, III) e assegura os direitos sociais (art. 6º), sendo inconcebível que famílias permaneçam excluídas de um serviço tão essencial.

Além disso, a Lei nº 11.445/2007 é clara ao determinar a universalização do acesso ao saneamento básico, não admitindo que comunidades - especialmente as mais vulneráveis - sejam deixadas à margem.

E é exatamente isso que ocorre na localidade mencionada.

A maior parte dos moradores encontra-se em condição de vulnerabilidade e precariedade social, o que torna a situação ainda mais grave e exige uma resposta imediata do Poder Público.

Não se trata de uma obra complexa ou de alto custo estrutural. Trata-se, conforme já apontado em estudo técnico da Sanepar, da necessidade de instalação de um sistema booster, equipamento capaz de garantir a pressão necessária para que a água chegue às residências.

Ou seja:

a solução existe

é tecnicamente conhecida

e depende de decisão e vontade administrativa

Diante disso, não há justificativa plausível para a permanência dessa situação.

Cabe ao Município assumir seu papel, atuando em parceria institucional com a Sanepar, para viabilizar a infraestrutura necessária e garantir que essas famílias tenham acesso ao mínimo essencial para viver com dignidade.

A omissão diante de uma demanda dessa natureza não é apenas falha administrativa - é uma injustiça social que precisa ser corrigida com urgência.

CONCLUSÃO

Diante da gravidade dos fatos, cobra-se do Poder Executivo Municipal uma postura ativa, sensível e resolutive, para que, em parceria com a

Sanepar, seja imediatamente viabilizada a instalação do sistema booster, assegurando o fornecimento de água às famílias da Rua Carlos Schariner.

Garantir água é garantir vida, saúde e dignidade. E isso não pode mais esperar.

Atenciosamente.

LANDIVO G. DE OLIVEIRA - PSD

Vereador.

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3520>

Assunto: CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO

Subassunto: Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro

Procurador: LANDIVO GERALDO DE OLIVEIRA GRUBER

Previsão: 08/05/2026

Processo Principal: null/null

Anexos

Descrição	Usuário	Data
Of. Nº 053_2026 - encaminhando indicações.pdf	LUIZ FERNANDO OSTERLOH	08/04/2026
Ind. 119.pdf	LUIZ FERNANDO OSTERLOH	08/04/2026
Comprovante de Abertura do Processo - 118936.pdf	LUIZ FERNANDO OSTERLOH	08/04/2026

**Histórico****Sector:** LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN**Abertura:** 08/04/2026 09:14**Entrada:** 08/04/2026 09:14:16**Usuário:** LUIZ FERNANDO OSTERLOH**Recebido por:** LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Observação: INDICAÇÃO Nº 119/2025. Rio Negro, PR, 06 de Abril de 2026. Ementa: Solicita, em caráter de urgência, a implantação de sistema booster (bomba de pressurização), em parceria com a Sanepar, para viabilizar a ampliação da rede de abastecimento de água na Rua Carlos Schriener, no Distrito do Lageado dos Vieiras. O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, com o devido respeito, porém com a firmeza que a situação exige, à presença de Vossa Excelência, INDICAR, em caráter de prioridade e urgência, a adoção de todas as medidas necessárias para a implantação de sistema de pressurização (booster), em parceria com a Sanepar, com a finalidade de garantir a extensão da rede de abastecimento de água na Rua Carlos Schariner, no Distrito do Lageado. A realidade enfrentada por aproximadamente 13 famílias, ao longo de cerca de 1 km da via, é inadmissível: cidadãos que vivem sem acesso à água canalizada, privados de um direito básico, essencial à sobrevivência humana, em pleno século XXI. Justificativa: A ausência de abastecimento de água não é apenas um problema estrutural - é uma violação direta à dignidade da pessoa humana. A Constituição Federal de 1988 estabelece como fundamento da República a dignidade da pessoa humana (art. 1º, III) e assegura os direitos sociais (art. 6º), sendo inconcebível que famílias permaneçam excluídas de um serviço tão essencial. Além disso, a Lei nº 11.445/2007 é clara ao determinar a universalização do acesso ao saneamento básico, não admitindo que comunidades - especialmente as mais vulneráveis - sejam deixadas à margem. E é exatamente isso que ocorre na localidade mencionada. A maior parte dos moradores encontra-se em condição de vulnerabilidade e precariedade social, o que torna a situação ainda mais grave e exige uma resposta imediata do Poder Público. Não se trata de uma obra complexa ou de alto custo estrutural. Trata-se, conforme já apontado em estudo técnico da Sanepar, da necessidade de instalação de um sistema booster, equipamento capaz de garantir a pressão necessária para que a água chegue às residências. Ou seja: a solução existe é tecnicamente conhecida e depende de decisão e vontade administrativa. Diante disso, não há justificativa plausível para a permanência dessa situação. Cabe ao Município assumir seu papel, atuando em parceria institucional com a Sanepar, para viabilizar a infraestrutura necessária e garantir que essas famílias tenham acesso ao mínimo essencial para viver com dignidade. A omissão diante de uma demanda dessa natureza não é apenas falha administrativa - é uma injustiça social que precisa ser corrigida com urgência. CONCLUSÃO Diante da gravidade dos fatos, cobra-se do Poder Executivo Municipal uma postura ativa, sensível e resolutiva, para que, em parceria com a Sanepar, seja imediatamente viabilizada a instalação do sistema booster, assegurando o fornecimento de água às famílias da Rua Carlos Schariner. Garantir água é garantir vida, saúde e dignidade. E isso não pode mais esperar. Atenciosamente. LANDIVO G. DE OLIVEIRA - PSD Vereador. Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3520>

Sector: GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP**Sector Origem:** LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN**Sector Destino:** GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP**Saída:** 08/04/2026 09:14**Entrada:** 08/04/2026 14:57**Movimentado por:** LUIZ FERNANDO OSTERLOH**Recebido por:** CLAUDIA KAZMIERCZAK DA ROSA

Observação: INDICAÇÃO Nº 119/2025. Rio Negro, PR, 06 de Abril de 2026. Ementa: Solicita, em caráter de urgência, a implantação de sistema booster (bomba de pressurização), em parceria com a Sanepar, para viabilizar a ampliação da rede de abastecimento de água na Rua Carlos Schriener, no Distrito do Lageado dos Vieiras. O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, com o devido respeito, porém com a firmeza que a situação exige, à presença de Vossa Excelência, INDICAR, em caráter de prioridade e urgência, a adoção de todas as medidas necessárias para a implantação de sistema de pressurização (booster), em parceria com a Sanepar, com a finalidade de garantir a extensão da rede de abastecimento de água na Rua Carlos Schariner, no Distrito do Lageado. A realidade enfrentada por aproximadamente 13 famílias, ao longo de cerca de 1 km da via, é inadmissível: cidadãos que vivem sem acesso à água canalizada, privados de um direito básico, essencial à sobrevivência humana, em pleno século XXI. Justificativa: A ausência de abastecimento de água não é apenas um problema estrutural - é uma violação direta à dignidade da pessoa humana. A Constituição Federal de 1988 estabelece como fundamento da República a dignidade da pessoa humana (art. 1º, III) e assegura os direitos sociais (art. 6º), sendo inconcebível que famílias permaneçam excluídas de um serviço tão essencial. Além disso, a Lei nº 11.445/2007 é clara ao determinar a universalização do acesso ao saneamento básico, não admitindo que comunidades - especialmente as mais vulneráveis - sejam deixadas à margem. E é exatamente isso que ocorre na localidade mencionada. A maior parte dos moradores encontra-se em condição de vulnerabilidade e precariedade social, o que torna a situação ainda mais grave e exige uma resposta imediata do Poder Público. Não se trata de uma obra complexa ou de alto custo estrutural. Trata-se, conforme já apontado em estudo técnico da Sanepar, da necessidade de instalação de um sistema booster, equipamento capaz de garantir a pressão necessária para que a água chegue às residências. Ou seja: a solução existe é tecnicamente conhecida e depende de decisão e vontade administrativa. Diante disso, não há justificativa plausível para a permanência dessa situação. Cabe ao Município assumir seu papel, atuando em parceria institucional com a Sanepar, para viabilizar a infraestrutura necessária e garantir que essas famílias tenham acesso ao mínimo essencial para viver com dignidade. A omissão diante de uma demanda dessa natureza não é apenas falha administrativa - é uma injustiça social que precisa ser corrigida com urgência. CONCLUSÃO Diante da gravidade dos fatos, cobra-se do Poder Executivo Municipal uma postura ativa, sensível e resolutiva, para que, em parceria com a Sanepar, seja imediatamente viabilizada a instalação do sistema booster, assegurando o fornecimento de água às famílias da Rua Carlos Schariner. Garantir água é garantir vida, saúde e dignidade. E isso não pode mais esperar. Atenciosamente. LANDIVO G. DE OLIVEIRA - PSD Vereador. Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3520>

Sector: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - PLANEJAMENTO - SEPLAN**Sector Origem:** GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP**Sector Destino:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - PLANEJAMENTO - SEPLAN**Saída:** 08/04/2026 14:58**Entrada:** 08/04/2026 15:21**Movimentado por:** CLAUDIA KAZMIERCZAK DA ROSA**Recebido por:** GEOVAN DA SILVA**Observação:** Encaminhado ao Srº Geovan da Silva. Secretário de Planejamento e Coordenador Geral. Atenciosamente.



Histórico

Setor: GABINETE DE ACESSORAMENTO - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA

Setor Origem: GABINETE DE ACESSORAMENTO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Setor Destino: GABINETE DE ACESSORAMENTO - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA

Saída: 08/04/2026 15:21

Entrada: 15/04/2026 09:35

Movimentado por: GEOVAN DA SILVA

Recebido por: DJENIFER CRISTI ANDREATTA

Observação: Para conhecimento e providências.

Setor: GABINETE DE ACESSORAMENTO - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA

Encerramento: 16/04/2026 08:58

Parecer: Encerrado

Observação: Indicação recebida pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Informamos que as medidas cabíveis serão analisadas por esta Secretaria. Em 25/07/2025, foi encaminhado ofício à Sanepar referente à referida demanda. Em resposta, a empresa informou não haver viabilidade técnica, no momento, para a execução da extensão de rede solicitada.

Informações Adicionais

155 - Indicações Câmara de Vereadores.

-	-
-	119
-	-
-	2026
3 - Nome do vereador:	19 - Landivo Geraldo de Oliveira Gruber
-	-
-	Solicita, em caráter de urgência, a implantação de sistema booster (bomba de pressurização), em parceria com a Sanepar, para viabilizar a ampliação da rede de abastecimento de água na Rua Carlos Schri
5 - Mês:	4 - Abril